



SINTRACOM-BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA

TABELA SALARIAL - 2006 PISOS NORMATIVOS – SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

JANEIRO 2006

FUNÇÕES	MÊS	ADIANTº	SEMANA	DIA	HORA
Operário Qualificado	648,31	259,32	153,24	21,61	2,95
Servente Prático	391,44	156,58	92,52	13,05	1,78
Servente Comum	360,94	144,38	85,31	12,03	1,64

ABRIL 2006

FUNÇÕES	HORA	ADIANTº	SEMANA	DIA	HORA
Operário Qualificado	660,55	264,22	156,13	22,02	3,00
Servente Prático	398,83	159,53	94,27	13,29	1,81
Servente Comum	367,76	147,10	86,93	12,26	1,67

OPERÁRIOS QUALIFICADOS

São considerados Operários Qualificados os trabalhadores que tenha exercido alguma das profissões relacionadas abaixo no mínimo por 06 (seis) meses, comprovado por anotação na Carteira de trabalho ou certificado fornecido pelo SENAI ou SETRABES.

- | | | |
|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| 1 Armador | 14 Instalador de Telefone | 27 Op. de Guindaste |
| 2 Assentador de Esquadrias | 15 Jardineiro Ornamentador | 28 Paisagista |
| 3 Azulejista | 16 Laboratorista | 29 Pastilheiro |
| 4 Cabista | 17 Ladrilheiro | 30 Pedreiro |
| 5 Calceteiro | 18 Marmorista | 31 Pintor |
| 6 Carpinteiro | 19 Marteleiro | 32 Serralheiro |
| 7 Elet./Distribuição | 20 Mecânico | 33 Soldador |
| 8 Eletricista | 21 Mergulhador | 34 Sondador |
| 9 Encanador | 22 Montador | 35 Torneiro |
| 10 Escavador de Tubulão | 23 Motorista | 36 Tratorista |
| 11 Estucador | 24 Motorista/Eletricista | 37 Vidraceiro |
| 12 Gesseiro | 25 Op. De Betoneira | |
| 13 Impermeabilizador | 26 Op. De Guincho | |

DEMAIS TRABALHADORES

Os salários dos demais trabalhadores serão reajustados pelo índice de 6,98 % (Seis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) sobre o salário de Janeiro/2005 a partir de 1º de Janeiro/2006.

Os salários dos demais trabalhadores serão reajustados pelo índice de 9,00 % (Nove por cento) sobre o salário de Janeiro/2005 a partir de 1º de Abril/2006.

O Operário Qualificado, na função de eletricista ou encanador, quando estiver autorizado pela empresa a dirigir veículo motorizado, para exercer a sua função, fará jus a um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o salário base.

PISO MÍNIMO DA CATEGORIA – JANEIRO E ABRIL

O Piso Normativo da Categoria na Região Metropolitana de Salvador é de R\$ 360,94 (Trezentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) por mês a partir de Janeiro/2006 e de R\$ 367,76 (Trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) a partir de Abril/2006.

Salvador, 1º de Janeiro de 2006.


Florisvaldo Bispo dos Santos
Presidente